



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 58 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a homologação do Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Pequi/ Minas Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUI/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições, no termo do art.78, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Resolução CNE/CP Nº2 de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

Considerando o Parecer Nº937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13 de dezembro 2018, que homologou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares para se adequarem ao Currículo Referência de Minas Gerais.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Pequi, que foi construído em regime de colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/MG, sem alterações.

Art. 2º - O Currículo Referência de Minas Gerais passa a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Pequi, desde o início do ano letivo de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor e retrocede seus efeitos a partir da data de 07 de fevereiro de 2022.

Pequi, 30 de agosto de 2022.

Prefeito Municipal de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ - 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações da Atos do Poder Executivo.
Pequi, 30 / 08 / 2022
Assinatura _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi